Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2004
PRESIDENTE: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO: FRED JORGE SIMAN

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Washington Pereira de Araújo, Presidente, e secretariada pelo vereador Fred Jorge Siman, 1º Secretário, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Chico da Funerária, Fred Jorge Siman, José Maria Piola, Laerte Rodela, Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando doze Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 08/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a celebração de convênios com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando o recebimento de recursos financeiros destinados ao início, término, reforma ou ampliação de núcleo de promoção social. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 09/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece critérios para concessão de bolsas de estudos para cursos universitários de estabelecimentos de ensino do Município e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou a apresentação de duas emendas, uma aditiva e outra modificativa, ambas de autoria do Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, lida pelo Sr. Presidente. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: destacou que na votação do veto a projeto idêntico a este, foi relatado por vereadores da bancada situacionista, que o Sr. Prefeito remeteria novo projeto, que abraçaria a maior parte das emendas propostas pelos vereadores, o que acabou não acontecendo. Opinou que o Município sente carência de pessoas que dirijam efetivamente a área da educação, destacando que pessoas de enorme capacidade, como a Profª Elza e a Profª Shirley, acabando desistindo de suas funções, diante das dificuldades encontradas. Destacou que o Conselho Municipal de Educação voltou a não ter a sua verdadeira posição de órgão consultivo da municipalidade, conforme teria com as emendas que apresentara no projeto anterior. Destacou que a área da educação do Município está mal estruturada, não havendo interesse em promover mudanças, considerando pouco concentrar os investimentos neste setor somente na construção de prédios escolares modernos, defendendo uma melhor aplicação de recursos na melhoria da qualidade do ensino oferecido, material didático colocado a disposição, qualificação dos profissionais da educação e na reestruturação da Secretaria Municipal de Educação. Destacou que não tem motivação para apresentar emendas, destacando que a administração municipal deixou muito a deseja no tocante a área da educação nestes três anos, não vislumbrando mudanças para este ano. JOSÉ MARIA PIOLA: cumprimentou o Vereador que o antecedeu à tribuna pelas suas palavras, concordando com o que foi dito; destacou que os problemas verificados se deram especialmente pelas dificuldades imensas com o material humano disponível, sendo que o Sr. Prefeito vem buscando o apoio de profissionais capacitados para promover melhorias no setor da educação. Disse não agüentar mais as cobranças dos interessados em bolsas de estudos sobre uma definição para a questão, opinando que a aprovação das emendas apresentadas pelo vereador André Luis Gavioli Rodrigues, embora boas, retardarão ainda mais o processo, causando transtornos aos interessados. Diante disso, destacou seu posicionamento contrário às emendas, solicitando que seus companheiros de bancada sigam seu posicionamento. ANDRÉ LUIZ GAVIOLI RODRIGUES: destacou que, por pressa, não se pode prejudicar uma parte dos estudantes, destacando que são aqueles que iniciaram cursos universitários e tiveram que trancar a matrícula diante de dificuldades financeiras encontradas, que são os que mais necessitam dessas bolsas. Destacou que sua intenção não é prejudicar o trâmite do projeto, mas sim dar o mesmo direito a todos. Ressaltou ainda que as mudanças propostas pelos vereadores em projeto idêntico, vetado pelo Sr. Prefeito, não foram aproveitadas neste novo projeto, ressaltando que o índice de freqüência de 90% dificilmente será atingido por qualquer aluno. LAERTE RODELA: manifestou seu desagravo a este projeto, especialmente pelo não aproveitamento das sugestões anteriormente apresentadas pelos vereadores. Quanto a freqüência mínima de 90%, destacou que esta será sobre faltas não justificadas, não vendo óbices para o caso. Defendeu uma maior discussão da matéria antes da mesma dar entrada na Casa, opinando que o Sr. Prefeito deveria convidar os vereadores e profissionais da educação para opinar sobre a matéria. Disse que essa posição inflexível do Sr. Prefeito acaba por irritar os vereadores. Defendeu a aprovação das

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

emendas propostas pelo vereador André Luis Gavioli Rodrigues, destacando que os estudantes que mais necessitam de bolsas são aqueles que iniciaram os cursos e não têm condições financeiras de concluí-los. Solicitou apoio dos colegas para aprovação das emendas. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação do vereador Valdemar Zimiani, aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação, a emenda aditiva de autoria do vereador André Luis Gavioli Rodrigues foi rejeitada por maioria de votos – sete votos contrários e quatro favoráveis. Colocada em votação, a emenda modificativa de autoria do vereador André Luis Gavioli Rodrigues foi rejeitada por maioria de votos – sete votos contrários e quatro favoráveis. Portanto, o Projeto de Lei nº 09/2004 foi aprovado por unanimidade de votos, em sua forma original. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e seis de janeiro de dois mil e quatro.----------

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

FRED JORGE SIMAN
1º Secretário